

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 26 de julho 2024, com produção de efeitos a 2 de agosto de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Actium Capital, S.A. (“Actium”) e pela Draycott SCR, S.A. (“Draycott”), através do fundo Draycott II FCR, do controlo conjunto da Pradecon – Construções Metálicas, S.A. (“Pradecon”), através da Hipérbole Diurna, Lda (“HD”), uma empresa-veículo constituída para o efeito.
  - **Actium** – empresa de direito português que se dedica à gestão de participações sociais, ao investimento em mercado de capitais e à compra e venda de empresas privadas e imobiliário.
  - **Draycott** – sociedade de capital de risco de direito português dedicada à gestão de fundos de capital de risco e investimento através de tais fundos, tendo atualmente 5 fundos sob gestão, de entre os quais o Draycott II FCR.
  - **Pradecon** – empresa que desenvolve atividade de conceção e desenvolvimento de soluções de engenharia para estruturas de montagem de painéis solares fotovoltaicos e ao fabrico de perfis metálicos para suportar a montagem de painéis fotovoltaicos.
3. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
4. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 45/2024 – Actium Capital\*Draycott/Pradecon**, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).